



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 052/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

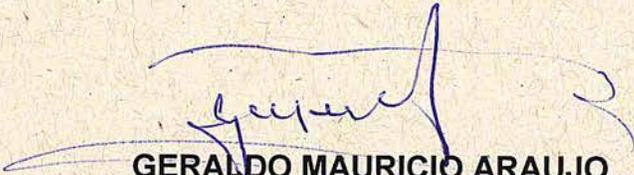
Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, o servidor municipal **Frederico Augusto Zioldo**, matrícula 1236/0, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, durante o período de férias de sua titular, de 20.02.2013 a 01.03.2013.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o caput, em razão de sua interinidade, não prejudicará o exercício da função de confiança exercida pelo servidor, devendo este apresentar termo declarando sua opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, ou pela continuidade na percepção de sua remuneração atual, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20.08.2008.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>25/02/2013</u>	JORNAL Nº <u>1111</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>11</u>
<u>Pêra do Norte</u>	